

## **EDITAL N.º 68/2018**

--- HÉLDER ANTÓNIO GUERRA DE SOUSA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Mafra.------- FAÇO PÚBLICO que no dia 14 de junho de 2018, exarei o Despacho n.º 59/2018, com o seguinte teor: "Considerando que: a) Nos termos da Portaria n.º 118-A/2018, de 2 de maio, a época balnear 2018 decorre entre 15 de junho e 16 de setembro no Concelho de Mafra; b) Não se justifica que a interrupção das obras e ocupações de via pública que decorram na orla costeira (faixa de 1 Km contando a partir da linha de costa para nascente), prevista no artigo 36.º do Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização, ocorra fora da época balnear; c) Em 2018, o tempo de chuva foi prolongado e rigoroso, motivando intervenções mais profundas nas fachadas e coberturas das construções na orla costeira; Determina-se que a interrupção das obras e/ ou da ocupação de via pública que decorram na orla costeira, imposta através de condicionamento aquando do licenciamento das mesmas, ocorra no período compreendido entre 1 de julho e 31 de agosto de 2018. Mais se determina que esta decisão seja publicitada através da afixação de edital nos locais de estilo das Juntas/ Uniões de Freguesia e na página eletrónica da Câmara Municipal". -------- Para constar se publica o presente Edital, que contém uma folha, e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -------- Paços do Município de Mafra, quinze de junho de dois mil e dezoito. ------

O PRESTDENTE DA ÇÂMARA MUNICIPAL

Praça do Município • 2644-001 • Mafra Telef.: 261 810 100 • Fax: 261 810 130

e-mail: geral@cm-mafra.pt Internet: www.cm-mafra.pt

